



PODER EXECUTIVO  
Município de Caratinga – MG

---

**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL**

**Reurb-S  
PRAZO DE 30 DIAS**

O Prefeito Municipal de Caratinga - MG, no uso de suas atribuições legais, aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos senhores confinantes e confrontantes do núcleo urbano Santa Cruz II: Joaci Henrique Rosa - Rosimar de Lelles Ramos Henrique - mat.7.254, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA - mat.7.254, Augusto Braga Filho - mat.3.992, Nilza de Souza Lima - mat.5.277, Dário de Souza Lima - mat.5.277, Lourdes Fernandes Lima - mat.5.277, Dionil Quirino Gonçalves - mat.6.559, Marly da Silva Gonçalves - mat.6.559, Expedito Felipe Santana - mat.6.612, Sebastião Emídio de Oliveira - mat.6.779, Erick da Silveira Nunes - Joelma Siqueira da Silva Nunes - mat.7.365, Edicéia Almeida da Silva Matos - mat.7.566, José Carlos de Freitas - mat.8.153, Maria das Graças de Souza Silva - Luiz Augusto da Silva - mat.8.368, Lindalva Silva de Souza - Anilton José da Silva - mat.8.368, Jaconias Silva Sousa - Maria Aparecida da Silva Souza - mat.8.368, Marcos Antônio de Sousa - Custódia Margarida de Souza - mat.8.368, Edson Fernandes de Souza - mat.9.174, Sebastião Emídio de Oliveira - mat.9.185, Paulo Ebron Oliveira Gomes - Geisiane Maria de Oliveira - mat.9.516, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA - mat.9.516, Orestino José da Silva - mat.9.524, Maria Aparecida Lopes da Silva - mat.9.524, Lúcia Maria da Cruz - mat.9.529, Luciene de Lourdes da Cruz - mat.9.529, Sebastião Ferreira da Cruz - mat.9.561, Natanael Ribeiro Mendes - mat.9.914, Igreja Cristã Maranata - mat.10.463, Iones Silvestre Costa - Zilda Moreira da Costa - mat.10.481, Zilda Moreira da Costa - mat.10.481, Guimarães Guedes de Oliveira - mat.10.617, Sidnéia Pereira de Oliveira - mat.10.617, Haroldo Andrade de Oliveira - mat.10.617, Marcos Gladston de Oliveira - mat.10.617, José Avelino Miquita - Gesonita Rodrigues Miquita - mat.10.759, Luiz Gonzaga - mat.11.011, Wilson Lopes - mat.11.011, Pedro Bernardino Lopes - mat.11.011, Rosimeire Lúcia Ribeiro - mat.11.241, Juliana Ferreira dos Reis - mat.11.323, Gilmar Bispo de Souza - mat.11.323, Júlia Graciela Ferreira dos Reis - mat.11.323, Dari Badaró dos Reis - mat.11.323, Maria Aparecida Ferreira Reis - mat.11.323, Raimundo Xisto da Silva - mat.11.580, Antônio Fernandes da Silva - mat.11.624, Pedro Nilton Nascimento - mat.11.811, Gercy Pereira de Souza - mat.11.844, Carlos de Araújo Freitas - mat.11.894, João Liberato de Souza - mat.11.920, Aristides Trajano da Costa - mat.11.936, Jovelina Cruz da Silva - mat.11.992, Antônio Fernandes da Silva - mat.12.077, Maria Izabel da Silva Oliveira - mat.12.169, Maralaine Silva Oliveira Miguel - Jean Carlos Miguel - mat.12.169, Elisangela Silva Oliveira Costa - Messias de Sousa Costa - mat.12.169, Vera Lúcia de Lima Sette Sant'Ana - mat.12.183, Guilherme Sant'Ana Santos - mat.12.183, José Barcelos Filho - mat.12.199, Waldemar Fernandes de Souza - mat.12.301, Edirlei Rosa Fernandes - Eliane Maria Viana Fernandes - mat.12.301, José Eugênio Alves - mat.12.354, Darcy Gomes Diniz - mat.12.511, Hamilton Cristiano Alves



PODER EXECUTIVO  
Município de Caratinga – MG

---

- mat.12.537, Rogério Udsom Cristiano - mat.12.537, Helizete Cristiano Alves - mat.12.537, Ronaldo Cristiano Alves - mat.12.537, Antônio de Faria Moreira - mat.12.565, Olimpio Caetano Júnior - mat.12.736, Valdir Caetano Siqueira - mat.12.736, Denise Cristina Gomes Dutra - mat.13.230, Caixa Econômica Federal - mat.13.230, Ada Ferreira da Silva - mat.13.311, Hiran Flores de Cristo - mat.13.369, Charlene Teixeira de Oliveira - mat.13.420, Tyrone Teixeira de Oliveira - mat.13.420, Maria Cecilia de Oliveira - mat.13.420, Maria das Graças de Oliveira - mat.13.420, João Antônio Neto Dias - Valeria Cristina de Andrade Dias - mat.13.464, Efigênia Gonçalves dos Anjos - mat.13.681, José Barcelos Filho - Geni de Sousa Barcelos - mat.13.784, Efigênia Ramos Expedito - Alessandra de Sousa Barcelos Ramos - mat.13.784, Alessandra de Sousa Barcelos Ramos - Efigênia Ramos Expedito - mat.13.784, Cleuza Helena Alves - mat.13.805, Márcio Miranda Costa - Terezinha Cristina Ferreira Costa - mat.13.847, Raimunda Maria de Souza - mat.14.117, Sebastião de Souza - mat.14.117, Jacinta Alves Teodoro - mat.14.240, Manoel Américo Teodoro - mat.14.240, João Acarias de Souza - mat.14.406, José Lopes da Silva - mat.14.534, Jandyra de Souza - mat.14.710, Jandyra de Souza - mat.14.711, Teresinha Gomes Vieira Pereira - Carlos Valter Pereira - mat.15.061, Antônio de Pádua do Nascimento - mat.15.300, Carmem Rosária Cunha do Nascimento - mat.15.300, Maria Inez de Souza Cupertino - mat.15.456, José Avelino Miquita - Gesonita Rodrigues Miquita - mat.15.457, Gesonita Rodrigues Miquita - José Avelino Miquita - mat.15.457, Ephigênia Maria de Senna - mat.15.620, Maria das Graças Melo Cunha - mat.15.796, Sebastião Carlos de Freitas - mat.15.834, José Cirilo de Freitas - mat.15.929, José Pimentel de Oliveira - Jucelena Maria de Oliveira Pimentel - mat.15.954, Jucelena Maria de Oliveira Pimentel - José Pimentel de Oliveira - mat.15.954, Gilberto Rodrigues de Lacerda - Karine Frutuoso Assis Lacerda - mat.15.954, Joel Severino Gonçalves - Valéria Vieira Araújo Gonçalves - mat.15.954, Francisco Gomes da Rocha - Maria Conceição Gomes - mat.15.954, Fabrício Gonçalves de Freitas - Ravenna Acoroni Freitas Gonçalves - mat.15.998, Maria Gonçalves de Freitas - mat.15.998, Maria Lemos Coelho - mat.16.055, Vicente Rosa de Oliveira - mat.16.085, José Lourenço de Lima - mat.16.205, José Alves Costa - Leila Maria de Freitas Costa - mat.16.383, Solind Soluções Industriais Eireli - ME - mat.16.384, Daniel de Souza - mat.16.447, Lídia Gregória de Souza - mat.16.447, José Celso do Carmo - Adelaide da Silva Carmo - mat.16.447, Adelaide da Silva Carmo - mat.16.447, Efigênia José Antônio - mat.16.451, José João Pinto - mat.16.465, Hermínio Malzone da Silva - Elizete Flor da Silva - mat.16.473, Asdrubal Pereira Cardoso - mat.12.405, Júlio de Serqueira - mat.16.585, Júlio de Serqueira - mat.16.586, Maria da Costa Faria - mat.16.817, Jorgino de Oliveira Costa - mat.16.817, José Fernandes de Oliveira - mat.16.843, Manoel de Paula - mat.16.948, Joao Ribeiro da Silva - Maria das Gracas da Silva Ribeiro - mat.17.099, Marta Rufino de Souza - mat.17.228, Geraldo Silvério Gomes - mat.17.454, Antônio Viana de Paiva - mat.19.209, Estael de Souza Paiva - mat.19.209, Geraldo Elias de Oliveira - mat.19.700, Dário Maria dos Santos - Maria Aparecida dos Santos - mat.19.701, Ibraim Monteiro de Oliveira - mat.20.421, Aparecida dos Santos - mat.20.421, CERVIVA - Comunidade Evangélica



PODER EXECUTIVO  
Município de Caratinga – MG

---

Restaurando Vidas do Vale do Aço - mat.20.821, Joao Domingos da Silva - Citroene Aparecida de Oliveira Silva - mat.20.902, Citroene Aparecida de Oliveira Silva - mat.20.902, Zélia Maria Pereira - mat.20.949, Zélia Maria Pereira - mat.20.950, José Flávio Garcia - mat.21.236, Conceição Ana de Barros - mat.21.261, José Luiz Protázio - mat.22.064, Onício Eleotério Dias - mat.22.141, Maria Martins da Neiva - mat.22.180, Salvador Rodrigues Ferreira - mat.22.291, Walter Ferreira Lopes - Maria Helena da Silva Lopes - mat.22.823, Walter Ferreira Lopes - Maria Helena da Silva Lopes - mat.22.824, Maria Helena da Silva Lopes - mat.22.824, Luciene Maria Ferreira - José Carlos de Oliveira - mat.22.825, José Carlos de Oliveira - Luciene Maria Ferreira - mat.22.825, Vilson Alves Teodoro - mat.23.543, Jacy Rodrigues Lopes - Carmem Lucia Pereira - mat.24.257, Vilson Ferreira de Moraes - Claudiceia Ferreira de Oliveira Moraes - mat.24.944, José Celso do Carmo - Adelaide da Silva Carmo - mat.24.944, Adelaide da Silva Carmo - José Celso do Carmo - mat.24.944, Luzia Marques da Costa - mat.25.535, Guilherme Sant'Ana Santos - mat.25.577, Maria Sônia Guedes Tavares - mat.25.677, Sebastião Luiz das Dores - Joversina Marques Dias Dores - mat.25.686, Guilherme Sant'Ana Santos - mat.25.763, Ana Ferreira Santana - mat.25.792, João Bosco de Sant'Ana - mat.25.792, Thiago José de Melo - mat.26.276, Cristiano Lima de Melo - mat.26.276, Geraldo Silvério Gomes - mat.26.527, Geraldo Silvério Gomes - mat.26.528, Guilherme Sant'Ana Santos - mat.27.123, Gilvane Célia Pinto - mat.27.129, Sebastião Caetano Ribeiro - Rita de Lourdes Ribeiro - mat.28.530, Sebastião Caetano Ribeiro - Rita de Lourdes Ribeiro - mat.28.531, Rita de Lourdes Ribeiro - Sebastião Caetano Ribeiro - mat.28.531, Marciano Pena de Faria - mat.30.300, Marciano Pena de Faria - mat.30.301, Marciano Pena de Faria - mat.30.302, Marciano Pena de Faria - mat.30.303, Marciano Pena de Faria - mat.30.304, Marciano Pena de Faria - mat.30.305, Onofre Cristiano - Ivani Alves Cristiano - mat.31.037, Ivani Alves Cristiano - Onofre Cristiano - mat.31.037, Rozilda da Conceição Neves - mat.31.038, Caixa Econômica Federal - mat.31.038, Bruno Faria de Assis Rodrigues - Marli Rodrigues de Oliveira Faria - mat.31.039, Caixa Econômica Federal - mat.31.039, Abnadb Emerique Filho - Ivandra Emerique da Silva - mat.31.040, Maria Aparecida Silvério - mat.37.954, Marlon Batista Lopes - mat.45.921, Elias João da Silva - Leila Gusmão da Silva - mat.45.921, Leila Gusmão da Silva - Elias João da Silva - mat.45.921, Sebastiana Batista da Silva - Antônio Fernandes da Silva - mat.49.415, Edna Marques de Abreu Freitas - José Pedro de Freitas - mat.49.933, Helena Marques de Abreu Reis - José Fernandes dos Reis - mat.49.933, Neide Marques de Abreu Januario - Altair Camargo Januário - mat.49.933, Altair Camargo Januário - Neide Marques de Abreu Januario - mat.49.933, Nelson de Abreu Maciel - mat.49.933, Joilza Maciel de Abreu - mat.49.933, Marilza Caetano de Abreu Maciel - João Bosco de Souza Maciel - mat.49.933, João Batista da Silva - Florentina Mafra Neta da Silva - mat.60.066, João Batista da Silva - Florentina Mafra Neta da Silva - mat.60.067, Florentina Mafra Neta da Silva - mat.60.067, Mauro César Avelino da Silva - mat.91, Moacir Avelino da Silva - mat.91, Marta Sueli Avelino da Silva - mat.91, Marcos Jesus Avelino da Silva - mat.91, José Francisco Martins - mat.281, Efigênio Ramos Expedito - Alessandra de Sousa Barcelos



PODER EXECUTIVO  
Município de Caratinga – MG

---

Ramos - mat.795, Alessandra de Sousa Barcelos Ramos - Efigênio Ramos Expedito - mat.795, José Ferreira de Faria - Creusa Maria Ferreira - mat.795, Deleonardo Gonçalves - mat.886, Isaias Lopes Corrêa - mat.48.803, Espólio de Francisca Maria de Jesus - mat.2.807, José Isidoro Pereira - mat.2.807, Joaquim Ferreira dos Santos - mat.2.807, Delfino Ferreira dos Santos - mat.2.807, João Moreira Lopes - mat.2.807, Ernesto Antônio de Souza - mat.13.359, Diná Alves de Souza Martins - mat.17.785, Rosony Maria Martins - mat.17.785, Geraldo Magela Martins - mat.17.785, Rosangela Maria Maciel - mat.17.785, Beatriz Alves Martins - mat.17.785, Fernando Alves Martins - mat.17.785, Úrsula Maria José Martins - mat.17.785, Eva Dutra de Sousa - mat.22.181, Maria do Rosário Pinto - Luiz Carlos Pinto - mat.22.181, Luiz Carlos Pinto - Maria do Rosário Pinto - mat.22.181, João Pinto - mat.22.181, Hilda Quirino Pinto - mat.22.181, José Custódio Dutra - Geralda Ferreira Dutra - mat.22.181, Geralda Ferreira Dutra - mat.22.181, Joaquim Custódio Dutra - mat.22.181, Maria Helena Dutra - mat.22.181, Paulo Antônio Pinto - mat.22.181, Eva Maria da Silva Pinto - mat.22.181, Maria das Graças de Oliveira Dutra - mat.22.181, Joelma de Lourdes Damasceno - mat.22.181, José Celso do Carmo - Adelaide da Silva Carmo - mat.15.404, Adelaide da Silva Carmo - José Celso do Carmo - mat.15.404, Espólio de Francisca Maria de Jesus - mat.2.806, José Isidoro Pereira - mat.2.806, Joaquim Ferreira dos Santos - mat.2.806, Delfino Ferreira dos Santos - mat.2.806, João Moreira Lopes - mat.2.806, Joaquim Fidélis Pereira - mat.2.806, José Geraldo da Silva - mat.2.806, Joaquim Gomes Sobrinho - mat.5.739, Lourdes Miranda Barbosa - mat.23.444, Caixa Econômica Federal - mat.6.271, José Barbosa da Silva - mat.6.778, José Viana de Freitas - mat.7.743, Esmeraldino Lucas Coelho - mat.46.212, Rogério de Souza Rodrigues, Juarez Nunes Bonfim, que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária urbana de interesse social, procedimento de n.º 003/2024, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado Santa Cruz II, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o seguinte:

**MEMORIAL DESCritivo**  
Local: Santa Cruz II  
Área: 91.823,00 m<sup>2</sup>      Perímetro: 1.639,39 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7809842.61 m e E 798923.54 m; deste segue confrontando com Município de Caratinga, com azimute 169°16'44.88" e distância de 4,93 m até o vértice 2, de coordenadas N 7809837.77 m e E 798924.46 m; deste segue com azimute 259°20'22.75" e distância de 24,03 m até o vértice 3, de coordenadas N 7809833.33 m e E 798900.85 m; deste segue com azimute 207°58'46.11" e distância de 6,71 m até o vértice 4, de coordenadas N 7809827.40 m e E 798897.70 m; deste segue com azimute 198°26'05.82" e distância de 7,61 m até o vértice 5, de coordenadas N 7809820.18 m e E 798895.29 m; deste segue com azimute 197°32'56.41" e distância de 22,73 m até o vértice 6, de coordenadas N 7809798.51 m e E 798888.44 m; deste segue com azimute 195°48'09.05" e distância de 35,71 m até o vértice 7, de coordenadas N 7809764.15 m e E 798878.71 m; deste segue com azimute 199°39'13.77" e distância de 6,88 m até o vértice 8, de coordenadas N 7809757.67 m e E 798876.40 m; deste segue com azimute 199°23'10.18" e distância de 4,69 m até o vértice 9, de coordenadas N 7809753.24 m e E 798874.84 m; deste segue com azimute 246°49'32.44" e distância de 23,12 m até o vértice 10, de coordenadas N 7809744.15 m e E 798853.59 m; deste segue com azimute 244°38'16.20" e distância de 6,35 m até o vértice 11, de coordenadas N 7809741.43 m e E 798847.85 m; deste segue com azimute 237°37'09.56" e distância de 4,52 m até o vértice 12, de coordenadas N 7809739.00 m e E 798844.03 m; deste segue com azimute 223°57'38.90" e distância de 25,33 m até o vértice 13, de coordenadas N 7809720.77 m e E 798826.44 m; deste segue com azimute 221°51'51.84" e distância de 23,65 m até o vértice 14, de coordenadas N 7809703.16 m e E 798810.66 m; deste segue com azimute 214°30'30.68" e distância de 1,81 m até o vértice 15, de coordenadas N 7809701.67 m e E 798809.64 m; deste segue com azimute 271°03'57.04" e distância de 4,01 m até o vértice 16, de coordenadas N 7809701.74 m e E 798805.63 m; deste segue com azimute 309°27'31.25" e distância de 6,61 m até o vértice 17, de coordenadas N 7809705.94 m e E 798800.53 m; deste segue com azimute 349°11'00.26" e distância de 13,66 m



PODER EXECUTIVO  
Município de Caratinga – MG

---

até o vértice 18, de coordenadas N 7809719.36 m e E 798797.96 m; deste segue com azimute 350°14'51.27" e distância de 17,18 m até o vértice 19, de coordenadas N 7809736.29 m e E 798795.05 m; deste segue com azimute 355°56'18.52" e distância de 22,41 m até o vértice 20, de coordenadas N 7809758.65 m e E 798793.46 m; deste segue com azimute 357°54'17.09" e distância de 21,71 m até o vértice 21, de coordenadas N 7809780.35 m e E 798792.67 m; deste segue com azimute 354°02'34.33" e distância de 15,30 m até o vértice 22, de coordenadas N 7809795.56 m e E 798791.08 m; deste segue com azimute 340°35'04.32" e distância de 17,11 m até o vértice 23, de coordenadas N 7809811.70 m e E 798785.39 m; deste segue com azimute 339°30'08.52" e distância de 9,14 m até o vértice 24, de coordenadas N 7809820.26 m e E 798782.19 m; deste segue com azimute 339°07'22.48" e distância de 9,95 m até o vértice 25, de coordenadas N 7809829.56 m e E 798778.65 m; deste segue com azimute 330°33'16.46" e distância de 18,84 m até o vértice 26, de coordenadas N 7809845.96 m e E 798769.39 m; deste segue com azimute 327°00'49.23" e distância de 50,78 m até o vértice 27, de coordenadas N 7809888.56 m e E 798741.74 m; deste segue com azimute 326°49'37.00" e distância de 44,73 m até o vértice 28, de coordenadas N 7809926.00 m e E 798717.26 m; deste segue com azimute 322°51'57.85" e distância de 28,71 m até o vértice 29, de coordenadas N 7809948.88 m e E 798699.93 m; deste segue com azimute 325°47'48.97" e distância de 21,38 m até o vértice 30, de coordenadas N 7809966.57 m e E 798687.92 m; deste segue com azimute 327°11'58.61" e distância de 14,69 m até o vértice 31, de coordenadas N 7809978.92 m e E 798679.96 m; deste segue com azimute 324°42'38.05" e distância de 35,49 m até o vértice 32, de coordenadas N 7810007.89 m e E 798659.45 m; deste segue com azimute 321°44'24.20" e distância de 20,72 m até o vértice 33, de coordenadas N 7810024.16 m e E 798646.62 m; deste segue com azimute 309°31'46.66" e distância de 8,88 m até o vértice 34, de coordenadas N 7810029.81 m e E 798639.77 m; deste segue com azimute 319°29'21.26" e distância de 24,44 m até o vértice 35, de coordenadas N 7810048.39 m e E 798623.90 m; deste segue com azimute 318°23'28.82" e distância de 28,52 m até o vértice 36, de coordenadas N 7810069.71 m e E 798604.96 m; deste segue com azimute 326°26'08.89" e distância de 11,77 m até o vértice 37, de coordenadas N 7810079.52 m e E 798598.45 m; deste segue com azimute 328°13'03.24" e distância de 18,31 m até o vértice 38, de coordenadas N 7810095.08 m e E 798588.81 m; deste segue com azimute 52°01'00.18" e distância de 9,37 m até o vértice 39, de coordenadas N 7810100.85 m e E 798596.19 m; deste segue com azimute 53°00'51.22" e distância de 17,69 m até o vértice 40, de coordenadas N 7810111.49 m e E 798610.32 m; deste segue com azimute 55°33'10.70" e distância de 31,11 m até o vértice 41, de coordenadas N 7810129.08 m e E 798635.97 m; deste segue com azimute 53°00'27.51" e distância de 23,37 m até o vértice 42, de coordenadas N 7810143.14 m e E 798654.64 m; deste segue com azimute 52°32'21.86" e distância de 4,14 m até o vértice 43, de coordenadas N 7810145.66 m e E 798657.92 m; deste segue com azimute 55°33'35.51" e distância de 24,08 m até o vértice 44, de coordenadas N 7810159.28 m e E 798677.78 m; deste segue com azimute 55°03'03.49" e distância de 4,36 m até o vértice 45, de coordenadas N 7810161.77 m e E 798681.35 m; deste segue com azimute 82°25'03.75" e distância de 5,70 m até o vértice 46, de coordenadas N 7810162.52 m e E 798687.00 m; deste segue com azimute 142°20'44.27" e distância de 8,17 m até o vértice 47, de coordenadas N 7810156.06 m e E 798691.99 m; deste segue com azimute 124°09'34.90" e distância de 6,31 m até o vértice 48, de coordenadas N 7810152.52 m e E 798697.21 m; deste segue com azimute 101°51'01.59" e distância de 20,15 m até o vértice 49, de coordenadas N 7810148.38 m e E 798716.93 m; deste segue com azimute 100°05'15.98" e distância de 32,57 m até o vértice 50, de coordenadas N 7810142.67 m e E 798749.00 m; deste segue com azimute 105°17'02.26" e distância de 16,90 m até o vértice 51, de coordenadas N 7810138.22 m e E 798765.30 m; deste segue com azimute 109°50'21.60" e distância de 14,12 m até o vértice 52, de coordenadas N 7810133.43 m e E 798778.59 m; deste segue com azimute 113°41'57.64" e distância de 13,17 m até o vértice 53, de coordenadas N 7810128.13 m e E 798790.64 m; deste segue com azimute 109°32'11.96" e distância de 19,62 m até o vértice 54, de coordenadas N 7810121.57 m e E 798809.13 m; deste segue com azimute 102°35'23.37" e distância de 18,99 m até o vértice 55, de coordenadas N 7810117.43 m e E 798827.66 m; deste segue com azimute 97°56'54.25" e distância de 29,93 m até o vértice 56, de coordenadas N 7810113.30 m e E 798857.30 m; deste segue com azimute 81°31'23.24" e distância de 7,84 m até o vértice 57, de coordenadas N 7810114.45 m e E 798865.05 m; deste segue com azimute 56°24'23.59" e distância de 6,13 m até o vértice 58, de coordenadas N 7810117.84 m e E 798870.16 m; deste segue com azimute 84°12'39.57" e distância de 8,13 m até o vértice 59, de coordenadas N 7810118.66 m e E 798878.25 m; deste segue com azimute 116°33'54.18" e distância de 17,59 m até o vértice 60, de coordenadas N 7810110.80 m e E 798893.98 m; deste segue com azimute 114°43'47.62" e distância de 19,78 m até o vértice 61, de coordenadas N 7810102.52 m e E 798911.95 m; deste segue com azimute 117°18'26.08" e distância de 19,95 m até o vértice 62, de coordenadas N 7810093.37 m e E 798929.68 m; deste segue com azimute 103°36'51.06" e distância de 7,36 m até o vértice 63, de coordenadas N 7810091.64 m e E 798936.84 m; deste segue com azimute 99°41'34.81" e distância de 6,09 m até o vértice 64, de coordenadas N 7810090.61 m e E 798942.84 m; deste segue com azimute 190°50'32.57" e distância de 21,50 m até o vértice 65, de coordenadas N 7810069.49 m e E 798938.80 m; deste segue com azimute 186°02'54.62" e distância de 11,32 m até o vértice 66, de coordenadas N 7810058.23 m e E 798937.60 m; deste segue com azimute 181°53'13.88" e distância de 23,84 m até o vértice 67, de coordenadas N 7810034.41 m e E 798936.82 m; deste segue com azimute 187°12'25.38" e distância de 26,98 m até o vértice 68, de coordenadas N 7810007.64 m e E 798933.43 m; deste segue com azimute 171°19'18.59" e distância de 3,15 m até o vértice 69, de coordenadas N 7810004.53 m e E 798933.91 m; deste segue com azimute 131°02'32.81" e distância de 3,69 m até o vértice 70, de coordenadas N 7810002.10 m e E 798936.70 m; deste segue com azimute 81°45'39.74" e distância de 3,66 m até o vértice 71, de coordenadas N 7810002.62 m e E 798940.32 m; deste segue com azimute 49°56'21.18" e distância de 2,83 m até o vértice 72, de coordenadas N 7810004.44 m e E 798942.48 m; deste segue com azimute 35°32'29.78" e distância de 27,52 m até o vértice 73, de coordenadas N 7810026.84 m e E 798958.48 m; deste segue com azimute 43°50'28.67" e distância de 15,90 m até o vértice 74, de coordenadas N 7810038.31 m e E 798969.49 m; deste segue



PODER EXECUTIVO  
Município de Caratinga – MG

---

com azimute  $48^{\circ}19'27.97''$  e distância de 12,99 m até o vértice 75, de coordenadas N 7810046.94 m e E 798979.20 m; deste segue com azimute  $57^{\circ}50'51.74''$  e distância de 16,60 m até o vértice 76, de coordenadas N 7810055.78 m e E 798993.25 m; deste segue com azimute  $60^{\circ}55'44.72''$  e distância de 30,76 m até o vértice 77, de coordenadas N 7810070.73 m e E 799020.14 m; deste segue com azimute  $53^{\circ}39'26.41''$  e distância de 4,96 m até o vértice 78, de coordenadas N 7810073.67 m e E 799024.13 m; deste segue com azimute  $41^{\circ}19'22.25''$  e distância de 16,66 m até o vértice 79, de coordenadas N 7810086.18 m e E 799035.14 m; deste segue com azimute  $31^{\circ}17'22.21''$  e distância de 7,00 m até o vértice 80, de coordenadas N 7810092.16 m e E 799038.77 m; deste segue com azimute  $106^{\circ}20'23.45''$  e distância de 39,17 m até o vértice 81, de coordenadas N 7810081.14 m e E 799076.36 m; deste segue com azimute  $193^{\circ}47'04.35''$  e distância de 8,57 m até o vértice 82, de coordenadas N 7810072.81 m e E 799074.32 m; deste segue com azimute  $202^{\circ}44'43.35''$  e distância de 13,26 m até o vértice 83, de coordenadas N 7810060.58 m e E 799069.19 m; deste segue com azimute  $294^{\circ}38'52.62''$  e distância de 5,53 m até o vértice 84, de coordenadas N 7810062.89 m e E 799064.16 m; deste segue confrontando com Juarez Nunes Bonfim (Matrícula 9230), com azimute  $287^{\circ}51'30.88''$  e distância de 0,72 m até o vértice 85, de coordenadas N 7810063.11 m e E 799063.48 m; deste segue com azimute  $286^{\circ}02'03.87''$  e distância de 16,11 m até o vértice 86, de coordenadas N 7810067.56 m e E 799048.00 m; deste segue confrontando com Município de Caratinga, com azimute  $289^{\circ}00'44.31''$  e distância de 2,36 m até o vértice 87, de coordenadas N 7810068.33 m e E 799045.76 m; deste segue com azimute  $212^{\circ}41'10.88''$  e distância de 7,28 m até o vértice 88, de coordenadas N 7810062.21 m e E 799041.83 m; deste segue com azimute  $234^{\circ}20'20.71''$  e distância de 34,14 m até o vértice 89, de coordenadas N 7810042.30 m e E 799014.10 m; deste segue com azimute  $222^{\circ}52'47.27''$  e distância de 16,11 m até o vértice 90, de coordenadas N 7810030.49 m e E 799003.13 m; deste segue com azimute  $227^{\circ}26'55.62''$  e distância de 22,04 m até o vértice 91, de coordenadas N 7810015.59 m e E 798986.89 m; deste segue com azimute  $223^{\circ}02'55.03''$  e distância de 10,00 m até o vértice 92, de coordenadas N 7810008.28 m e E 798980.07 m; deste segue com azimute  $207^{\circ}03'55.50''$  e distância de 27,93 m até o vértice 93, de coordenadas N 7809983.41 m e E 798967.36 m; deste segue com azimute  $177^{\circ}04'58.71''$  e distância de 12,28 m até o vértice 94, de coordenadas N 7809971.14 m e E 798967.98 m; deste segue com azimute  $195^{\circ}08'41.53''$  e distância de 14,90 m até o vértice 95, de coordenadas N 7809956.76 m e E 798964.09 m; deste segue com azimute  $205^{\circ}11'33.90''$  e distância de 33,66 m até o vértice 96, de coordenadas N 7809926.30 m e E 798949.76 m; deste segue com azimute  $193^{\circ}53'39.43''$  e distância de 43,37 m até o vértice 97, de coordenadas N 7809884.20 m e E 798939.35 m; deste segue com azimute  $199^{\circ}50'16.99''$  e distância de 7,43 m até o vértice 98, de coordenadas N 7809877.22 m e E 798936.83 m; deste segue com azimute  $238^{\circ}23'21.51''$  e distância de 5,77 m até o vértice 99, de coordenadas N 7809874.19 m e E 798931.91 m; deste segue com azimute  $243^{\circ}43'37.23''$  e distância de 2,78 m até o vértice 100, de coordenadas N 7809872.96 m e E 798929.42 m; deste segue confrontando com Rogério de Souza Rodrigues, com azimute  $201^{\circ}41'33.09''$  e distância de 10,72 m até o vértice 101, de coordenadas N 7809863.00 m e E 798925.45 m; deste segue confrontando com Isaías Correia Neto (Transcrição 48803), com azimute  $199^{\circ}10'39.04''$  e distância de 4,09 m até o vértice 102, de coordenadas N 7809859.13 m e E 798924.11 m; deste segue com azimute  $190^{\circ}56'49.04''$  e distância de 9,20 m até o vértice 103, de coordenadas N 7809850.10 m e E 798922.36 m; deste segue com azimute  $171^{\circ}02'09.20''$  e distância de 7,58 m até o vértice 1, de coordenadas N 7809842.61 m e E 798923.54 m, ponto inicial desta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, no Sistema de Coordenadas SIRGAS 2000 / UTM zone 23S. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada discordância perante o Município de Caratinga - MG, a sede da prefeitura localizada na Professor Armando Alves da Silva nº 1950, Zacarias, Caratinga - MG, CEP: 35302-403 em 30 (trinta) dias corridos, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre a área objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art.216-A da Lei 6.015/73.

Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura.

Publique-se no diário oficial.

Caratinga, 02 de Dezembro de 2025.



PODER EXECUTIVO  
Município de Caratinga – MG

---

Giovanni Correa da Silva

**Prefeito Municipal**

